



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 188/2020

Data: 04 de maio de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a limpeza de um terreno localizado na Rua D. João VI, no Jardim Alvorada, nas proximidades do Condomínio Tancredo Neves, em razão do mesmo estar tomado por ervas daninhas e lixo, gerando inúmeros transtornos para os munícipes que residem nas proximidades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a efetuar a limpeza de um terreno localizado na Rua D. João VI, no Jardim Alvorada, proximidades do Condomínio Tancredo Neves.

A situação de referido imóvel é preocupante, já que o mesmo foi tomado por ervas daninhas, servindo inclusive como depósito de lixo (fotos em anexo). Tal situação contribui diretamente na proliferação do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*), além de animais peçonhentos.

Ressalta-se, ainda, que vários munícipes que residem nas proximidades foram diagnosticados com dengue, o que justifica ainda mais a ação da Municipalidade no sentido de resolver este problema.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2020.


CLAUDINHO
Vereador









